



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1767 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 10 DE OUTUBRO DE 2023

Temporada de navios começará em 29 de outubro

Mais de 190 mil turistas em 66 navios estão previstos para desembarcar em Angra e no Abraão durante o período de outubro de 2023 a abril de 2024

Na manhã desta segunda-feira (9), foi realizada, na sede da TurisAngra, uma reunião para apresentação dos detalhes da aguardada temporada de navios de 2023-2024. Com a expectativa de atrair mais de 190 mil turistas, a temporada promete um impacto econômico direto estimado em mais de R\$ 130 milhões para a cidade.

Programada para iniciar no dia 29 de outubro, com o Navio Scenic Eclipse, e encerrar no dia 8 de abril, com o Navio Norwegian Star, a temporada prevê a chegada de um total de 66 navios à região. Destes, 21 atracarão no Centro de Angra, enquanto os 45 ancorarão na Vila do Abraão, na Ilha Grande. Para garantir toda a infraestrutura necessária, a TurisAngra realizou reformas estruturais no Cais da Vila do Abraão e conduziu manutenções no Cais de Santa Luzia, no Centro.

– A TurisAngra está empenhada em garantir que a temporada de navios 2023-2024 seja um sucesso tanto para os turistas, quanto para a economia local. Espera-se que os visitantes desfrutem das belezas naturais e das atrações culturais de Angra e Abraão, ao mesmo tempo em que contribuem para o desenvolvimento econômico da região – comentou Marc Olichon, presidente da TurisAngra.

O encontro teve como objetivo principal o acerto dos



detalhes da escala de navios e sua apresentação às partes interessadas envolvidas na operação. Representantes da TurisAngra, da Secretaria de Segurança Pública, da Superintendência de Transportes, da Delegacia da Capitania dos Portos de Angra dos Reis, da MSC Cruzeiros e da Costa Cruzeiros estiveram presentes para discutir os preparativos.

– Temos uma responsabilidade muito grande de atendermos bem o turista e realizarmos com excelência essa grande operação logística que se estenderá por quase seis meses. Para isso, será necessária uma coordenação precisa e eficiente de todos os entes envolvidos. Tenho a total certeza de que será mais uma temporada de grande sucesso – frisou Marc Olichon.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 001/2023/SUPJ

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa VÉRTICE SOLUÇÕES ESPORTIVAS, reinicie os serviços do objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA NA RUA DO ARAXÁ, S/Nº - BAIRRO VILLAGE, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS” Processo 2022036419 – Contrato 176/2023. A partir de 09/10/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PROCESSO Nº 2023015898

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra nas dependências da ANGRAPREV, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/10/2023, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2023/SEV

PROCESSO Nº 2023037561 – Torna-se sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 009/2023/SEV, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1765, de 06 de outubro de 2023, páginas 45 e 46.

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2023/SEV

Processo nº 2023037561, o Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de cadeiras de reunião, para atender o evento, com fornecimento de materiais, montagem e desmontagem, para atender o evento “15ª Fita - Feira Internacional de teatro de Angra”, no período de 15 a 29 de outubro de 2023, no aterro do Carmo.

2º – FAVORECIDO: RENTAL BRASIL LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.490.702/0001-63

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Eventos, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Mapa de Preços, fl. 19, Justificativa da Contratação, fl. 02 e Termo de Referência, fl. 04.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230724, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023037561, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de RENTAL BRASIL LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.490.702/0001-63, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE DISPENSA Nº 024/2023/SIOP

Processo nº 2023026146, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção e reparo na escada de acesso ao Bracuy – Bracuy – Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: ALLPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.825.521/0001-18.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 32.495,83 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma integral, após o término dos serviços.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme comparativo de preços, fl. 36.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232902, Dotação nº 20.202

3.15.451.0220.1013.44905199.15000000, Empenho 5015.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023026146, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ALLPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.825.521/0001-18, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supra-citado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 06 de outubro de 2023.

Alan Bernardo C. Souza

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023011179, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação no E.M. Amélia Araújo Lage – Garatucaia – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **10.484.227/0001-03**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 1.132.462,35** (um milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e trinta e cinco centavos).

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023019550, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação na E. M. Professor Francisco de A. Oliveira Diniz – Sertão do Bracuhy – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **19.119.463/0001-03**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 374.752,40** (Trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023024958, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Recuperação de telhado, revestimentos e pintura geral, na Igreja da Ordem Terceira do Carmo, CENTRO – ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme especificações dispostas na planilha de custos anexa, de acordo com as normas técnicas de engenharia, conforme Projeto Básico aprovado, constante das especificações técnicas, que constitui o Anexo II, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **39.164.546/0001-13**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$**

829.884,08 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023/SIOP

O Sr. **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, embasado no parecer jurídico nº 200/2023 – AAN – Aline Alves do Nascimento – SIOP.ASJUR.

I – Nº DO PROCESSO: 2023034382

II – CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

III – CNPJ: 33.050.071/0001-58

IV – ENDEREÇO: Rua Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, 7º andar, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297.

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para relocação de um poste na Rua Japoranga, nº 16 (Poste em frente a igreja Assembleia de Deus – Japuiba – Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO: R\$ 21.799,74 (vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

VII – DO PRAZO: O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de fornecedor único apto à execução do serviço.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços da empresa, acostada às fls. 05 e 06.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, através de boleto.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, caput, da

Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023034381.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Dotação Orçamentária n.º 20.2023.15.451.022 0.1013.44905199.17040004, Ficha nº 20230944, Empenho 5013.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023034381, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A**, CNPJ: 33.050.071/0001-58, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO C. SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 161/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da dupla **Lins e Baby Show**, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

I – Nº DO PROCESSO: 2023038783

II – CREDOR: ADEMIR LINS CAVALCANTE

III – CPF: 253.062.007-53

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação da dupla “Lins e Baby Show”, representado por Ademir Lins Cavalcante, na Festa de Nossa Senhora da Aparecida da Ribeira, no dia 12/10/2023.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 12/10/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023038783.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000, Ficha n.º 20230855.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023038783, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ADEMIR LINS CAVALCANTE, CPF: 253.062.007-53, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 162/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor ALAN RAMOS SOARES, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2023040229

II – CREDOR: ALAN RAMOS SOARES

III – CPF: 147.322.077-74

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor ALAN RAMOS SOARES no evento “Festa de Nossa Senhora da Aparecida”, no bairro Vila Velha, em Angra dos Reis, no dia 12/10/2023, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 12/10/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023040229.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n° 20.2022.13.392.0 219.2746.33903699.15000000, Ficha n° 20230855.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° 2023040229, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ALAN RAMOS SOARES, CPF: 147.3212.077-74, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n° 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n° 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 163/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, uma apresentação do TRIO CARIRI, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2023038777

II – CREDOR: TEONES ANTÔNIO DE OLIVEIRA

III – CPF: 889.340.047-20

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do Trio Cariri, representado por Teones Antônio de Oliveira no evento “Festa de Nossa Senhora da Aparecida da Ribeira”, no dia 15/10/2023, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 15/10/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023038777.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n° 20.2022.13.392.0 219.2746.33903699.15000000, Ficha n° 20230855.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° 2023038777, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de TEONES ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF: 889.340.047-20, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n° 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n° 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências

ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

P O R T A R I A Nº 023/2023

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2023039792

Objeto: Contratação do show do cantor “Alan Forró Estilizado” para a apresentação no evento “Festa da Cultura Caiçara e Japonesa”, que será representado pela pessoa física Alan Ramos Soares, no dia 14 de Outubro de 2023, na Ilha Grande.

Processo: 2023039330

Objeto: Contratação do show da cantora “Olivia Ferreira” para a apresentação no evento “FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA 2023”, que será representada pela empresa OLIVIA M F PRODUÇOES ARTISTICAS, no dia 12 de Outubro de 2023, no Balneário.

Designar o servidor **Conrado Lima Soares**, matrícula nº 29.560 e CPF nº 134.810.427-95, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

PROCESSO Nº 2023034239

OBJETO: Contratação de empresa especializada em impressão de carnês de IPTU para o exercício de 2024.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/10/2023, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

PROCESSO Nº 2023017464

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática denominados DESKTOPS PADRÃO I e PADRÃO II, contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia on-site.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/10/2023, às 14:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023**PROCESSO Nº 2023019250**

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, para futura e eventual aquisição de roupas de cama, mesa e banho para casa abrigo da criança e do adolescente, centro de atenção à população em situação de rua e instituição de longa permanência.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/10/2023, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

ATA DA 486º REUNIÃO ORDINÁRIA – 04/10/2023
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/521/2023	EZEQUIEL THULER
PMAR/528/2023	ADONES DE ALMEIDA GUERRA FILHO

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/494/2023	GUILHERME QUEIROZ SANT'ANA

ATA DA 487º REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/10/2023
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/552/2023	CRISTIANE DA SILVA ESTEVES
PMAR/554/2023	EDIVAR NEI DIAS
PMAR/560/2023	CICERO DO NASCIMENTO SANTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 164/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, uma apresentação do espetáculo **Sucatinha**, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 476/2023/SCP, embasado no Parecer Jurídico nº 0679/2023 – Nelson Rosa Francisco – SUCON e despacho para publicação tardia na folha 55.

I – Nº DO PROCESSO: 2023039322

II – CREDOR: FELIPE SANTANA DA SILVA 12274156727

III – CNPJ: 39.315.487/0001-37

IV – ENDEREÇO: Rua Hebreus, nº 287, Parque Belem (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.935-210.

V – OBJETO: Apresentação do espetáculo Sucatinha, representado por Felipe Santana dos Santos, no dia da festa em homenagem Dia das Crianças, no dia 07/10/2023; a partir das 20 horas, na Comunidade da Monsuaba, Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento ocorreu no dia 07/10/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 476/2023/SCP (fl. 03) e Termo de Referência (fls. 05/06v), e por tratar-se de uma Banda consagrada, de acordo com a documentação acostada às fls. 20/38.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. 39/42.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado

aos autos do Processo n.º 2023039322.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2 746.33903999.15000000, Ficha n.º 20230856, Empenho n.º 5202.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023039322, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FELIPE SANTANA DA SILVA 12274156727, CNPJ: 39.315.487/0001-37, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

PORTARIA Nº 1758/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando n.º 914/2023/SDSP.DGPRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 09 de outubro de 2023,

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

R E S O L V E:

EXONERAR ANA PAULA VENTURA GONZALES, Matrícula 30328, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, da Assessoria de Proteção Social Especial, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDREI LARA
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1757/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

R E S O L V E:

DESIGNAR ADRIANA DOS SANTOS DE ASSIS, matrícula 3462, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Planejamento de Publicações Oficiais, da Superintendência de Administração e Legislação, da Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, durante a licença médica da titular Sônia Cristina Rezende Paim de Andrade, matrícula 4813, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 1759/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando n.º 914/2023/SDSP.DGPRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 09 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR GABRIELA DURÃES DE SOUZA RIBEIRO DA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, da Assessoria de Proteção Social Especial, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 1760/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 401/2023/SPDC, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 09 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR NILSON DA SILVEIRA CABRAL, matrícula 11748, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Integração Comunitária, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-1, no período de 02 de outubro a 31 de outubro de 2023, durante a Licença Prêmio do titular, Marcelo Lopes, matrícula 3434.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

LEANDRO DA SILVA NUNES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL INTERINO

PORTARIA Nº 1761/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 612/ANGRAPREV/2023, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR CELI DE OLIVEIRA CHAVES, Matrícula 3732, da Função Gratificada de Coordenadora de Concessão de Benefícios, do Departamento de Benefícios e Segurados, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - INTERINO

PORTARIA Nº 1762/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 612/ANGRAPREV/2023, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR LUIZÉLIA GOMES, matrícula 2587, da Função Gratificada de Coordenadora de Relacionamento com o Segurado, do Departamento de Benefícios e Segurados, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - INTERINO

PORTARIA Nº 1763/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 612/ANGRAPREV/2023, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR LUIZÉLIA GOMES, Matrícula 2587, para a Função Gratificada de Coordenadora de Concessão de Benefícios, do Departamento de Benefícios e Segurados, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - INTERINO

PORTARIA Nº 1764/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 612/ANGRAPREV/2023, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR ALAN DA SILVA MEIRA, matrícula 2500274, para a Função Gratificada de Coordenador de Relacionamento

com o Segurado, do Departamento de Benefícios e Segurados, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - INTERINO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 089 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Eduardo Radanovic** matrícula nº **20.251** e CPF nº **869.494.627-00** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023013567** - Ordem de Serviço nº 072/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 28.578.649/0002-94**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA GODOFREDO DOMINGOS NEVES E RUA DAS FLORES – VILA DE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS/RJ**.

Designar o servidor **Afonso Quinet Belfort de Andrade** matrícula nº **18.118** e CPF nº **117.617.256-53** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 090 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Leonardo Alan Moraes dos Santos** matrícula nº **30.198** e CPF nº **072.421.687-16** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023009002** - Ordem de Serviço nº 073/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **11.670.326/001-42**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO DE GUARDA CORPO NA ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO – APÓS A PONTA DO VILA VELHA – ANGRA DOS REIS/RJ**.

Designar o servidor **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº **28.184** e CPF nº **122.258.697-58** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 091 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Leonardo Alan Moraes dos Santos** matrícula nº **30.198** e CPF nº **072.421.687-16** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023022755** - Ordem de Serviço nº 074/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **18.087.102/0001-51**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

EM ENGENHARIA PARA CONTRUÇÃO DE CANAL EM CONCRETO ARMADO ABERTO, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENO – RUA PAU A PINO – GAMBOA DO BELÉM – ANGRA DOS REIS/RJ

Designar o servidor **Maria de Pilar A.F. Resende** matrícula nº **27886** e CPF nº **755.453.737-72** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 092 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **João Augusto Ramos Bittencourt** matrícula nº **28.155** e CPF nº **103.801.217-19** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023023197** - Ordem de Serviço nº 075/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **28.578.649/0002-94**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA TRAVESSA BENEDITA PIMENTA SOARES – CAMORIM GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ**.

Designar o servidora **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº **28.184** e CPF nº **122.258.697-58** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 093 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **João Augusto Ramos Bittencourt** matrícula nº **28.155** e CPF nº **103.801.217-19** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023023197** - Ordem de Serviço nº 076/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **28.578.649/0002-94**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO ENTORNO DO NOVO ASILO MUNICIPAL - ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar o servidor **Leonardo Alan Moraes dos Santos** matrícula nº **30.198** e CPF nº **072.421.687-16** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 094 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Samanta Gavina de Almeida** matrícula nº **28847** CPF nº **079.829.627-50** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023023132** - Ordem de Serviço nº 078/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **09.426.728/0001-54**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS - SIOP - CENTRO - ANGRA DOS REIS/RJ.

Designar a servidora **Rosana Moreira de Almeida** matrícula nº **28855** e CPF nº **140.897.617-00** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 095 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Rosana Moreira de Almeida** matrícula nº **28855** e CPF nº **140.897.617-00** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023024605** - Ordem de Serviço nº 077/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **39.164.546/0001-13**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE ACESSIBILIDADE, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ELEVADOR, PROJETO DE INCÊNDIO E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RAMOS - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar o servidor **Filipe Diego Maia** matrícula nº **27.877** e CPF nº **133.620.067-79** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 096 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Afonso Quinet Belfort de Andrade** matrícula nº 14.118 e CPF nº 117.617.256-53 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023005351 - Ordem de Serviço nº 079/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.578.649/0002-94, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS BANQUETA E NOVA ANGRA (RUA JOÃO ALVES, TRAVESSA ENÓQUIO, FLORESTA, PORTELA, RECANTO DO CORDEIRO, ALAMEDA DOS MARES E OUTROS)**.

Designar a servidora **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº 28.184 e CPF nº 122.258.697-58 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA - EPP

CONTRATO Nº 221/2023

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANAL EM CONCRETO ARMADO ABERTO, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENO - RUA PAU A PINO - GAMBOA DO BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ.**

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 180 (cento e oitenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei 8666/93

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 881.808,42 (oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.15000000

Ficha nº: 20232902

Nota de Empenho nº5016 de 29/09/2023, no valor de R\$ 516.681,30 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 248/2023/SIOP, de 05 de setembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023022755.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 225/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE ACESSIBILIDADE, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ELEVADOR, PROJETO DE INCÊNDIO E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RAMOS - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: O prazo será de 210 (duzentos e dez) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 668.957,33 (Seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.12.361.0214.1298.44905180.15730000 e Ficha nº: 20233033, tendo sido emitida no Exercício a Nota de Empenho nº 5009/2023 de 29/09/2023, no valor de R\$ 222.549,95 (Duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 267/2023, de 28 de Setembro de 2023, devidamente autorizado pelo representado pelo Alan Bernardo Coelho de Souza, constante do Processo Administrativo nº 2023024605

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 219/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA GODOFREDO DOMINGOS NEVES E RUA DAS FLORES - VILA DE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 1.123.764,33 (um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.15000000 e Ficha nº: 20232902 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 5008/2023, no valor de R\$ 1.123.764,33 (um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de Empenho 266/2023/SIOP em 28 de setembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023013567 de 06/04/2023, na forma abaixo.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 219/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA GODOFREDO DOMINGOS NEVES E RUA DAS FLORES - VILA DE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 1.123.764,33 (um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.15000000 e Ficha nº: 20232902 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 5008/2023, no valor de

R\$ 1.123.764,33 (um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de Empenho 266/2023/SIOP em 28 de setembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023013567 de 06/04/2023, na forma abaixo.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 219/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA GODOFREDO DOMINGOS NEVES E RUA DAS FLORES - VILA DE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 1.123.764,33 (um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.15.451.0220.1013.44905199.15000000 e Ficha nº: 20232902 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 5008/2023, no valor de R\$ 1.123.764,33 (um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de

Empenho 266/2023/SIOP em 28 de setembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023013567 de 06/04/2023, na forma abaixo.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 219/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA GODOFREDO DOMINGOS NEVES E RUA DAS FLORES - VILA DE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 1.123.764,33 (um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.15.451.0220.1013.44905199.15000000 e Ficha nº: 20232902 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 5008/2023, no valor de R\$ 1.123.764,33 (um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de Empenho 266/2023/SIOP em 28 de setembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023013567 de 06/04/2023, na forma abaixo.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 106/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 106/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PARA SURDOS E MUDOS EMES - PARQUE DAS PALMEIRAS - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta)** dias, tendo início em **31/10/2023** e término em **29/12/2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso IV da lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do relatório técnico em 05/10/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023008479.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023

ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA **CONTRATO Nº 220/2023**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO DE GUARDA CORPO NA ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO - APÓS A PONTA DO VILA VELHA - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 60(sessenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 49.335,97 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.15000000 e Ficha nº: 20232902 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 5014/2023 de 29/09/2023, no valor de O valor total do presente Contrato é de R\$ 49.335,97 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº240/2023/SIOP, de 23 de agosto de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023009002.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 029/2023/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Carolina Cristina de Lima Barbosa**, matr.: 30.016, Engenheira Civil, CPF: 122.742.717-42, como fiscal titular, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISO EMBORRACHADO DOS PARQUINHOS INFANTIS DAS PRAÇAS:**

PRAÇA SEBASTIÃO MARTINS PIMENTA - AREAL, PRAÇA TARCILA CÂNDIDO - JAPUÍBA, E PRAÇA DO POSTO DE SAÚDE - CAMPO BELO, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - Processo 2022034648, realizado pela empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.877.719/0001-00, Contrato nº 169/2023.

Designar o servidor **Rayanna Pimentel Vieira**, matr.: 28.087, Engenheira Civil, CPF: 152.325.637-00, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2023.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

RESOLUÇÃO Nº 11/2023/CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 3.082, de 22 de julho de 2013, bem como o disposto nos artigos 132 a 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90),

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público o relatório geral de totalização de votos e classificação dos candidatos e suplentes, escolhidos para as vagas de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2024-2027:

TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS			
Total de votos	Total de Cédulas	Votos brancos	Votos nulos
30.627	9.229	9	172

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS		
Classificação	Candidato	Total de votos
1	2 - ARGENTINO	2.708
2	3 – DITA DO MILTINHO	2.563
3	13 - MARIAZINHA	1.975
4	14 - RICARDINHO	1.974
5	10 – MARCELO	1.955

6	5 – FABIANO ALVES	1.829
7	18 – REGINA LEOZINHO	1.785
8	8 – ZÉ CAPOEIRA	1.696
9	19 – DANI MORENA	1.638
10	1 – ANGÉLICA CAMPOS	1.495
11	9 – KARLA LEOPOLDINO	1.462
12	5 – ROSE DO GUILHERME	1.273
13	17 – TELMA REGINA	1.268
14	20 – WALT AIR	1.116
15	7 – IZAQUE FERREIRA	1.093
16	16 – LAINE VIANA	1.079
17	6 – GLAUCIA THIMOTEO	1.052
18	12 – MARQUINHO SILVA	1.019
19	4 – DANIEL CARLOS	1.003
20	11 – MÁRCIA DÓIA	463

Art.2º Registra-se que, no dia 11/10/23, será publicado, no Boletim Oficial desta Municipalidade, o resultado final do Processo de Escolha, após análise das denúncias e representações recebidas, em virtude do Termo de Conduta Vedada.

Art.3º O prazo para apresentação do resultado final, descrito no Art. 2º da presente Resolução, será nos dias 16/10/23 a 18/10/23, devendo ser protocolado na Sala dos Conselhos Vinculados À Assistência Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

FÁBIO LEANDRO FELIX DE MACEDO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RAIDYR DOERL ROSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenário do dia 18/10/2023, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE
PAUTA DE JULGAMENTO Nº026 /2023

Sessão plenária de : 18/10/2023

Horário: 16h

Recorrente: Iate Clube Aquidabã

Representantes Legais: Abreu; Freitas; Goulart e Santos Sociedade de Advogados

Processo nº 2020008604 e Apensos

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

MANUELA REIS DA GLÓRIA

PRESIDENTE SUBSTITUTA

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA

SECRETÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A CLÍNICA MANOEL DE SOUZA LIMA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e acréscimo quantitativo com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 060/2020/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO POR MEIO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 14/09/2023 e término em 13/09/2024.

ACRÉSCIMO E VALOR: O acréscimo quantitativo do objeto com o respectivo acréscimo financeiro é de R\$ 130.538,28 (cento e trinta mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), que equivale a aproximadamente 22,01% (vinte e dois inteiros e um centésimo por cento). Deste modo, o valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 303.768,00 (trezentos e três mil e setecentos e sessenta e oito reais), conforme descrito às fls. 1811 do

Processo Administrativo nº 2019019577.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha 20231693, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1133, de 13/09/2023, no valor de R\$ 33.732,96 (trinta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.15001002, Ficha 20231691, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1134, de 13/09/2023, no valor de R\$ 56.981,32 (cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II e Art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na C.I. Nº 318/2023/SSA.SUPCAR às fls. 1808 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 049/2023/SSA.SUPCAR às fls. 1841/1842, constantes do Processo Administrativo nº 2019019577.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO DOS REIS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 016/2011/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Dois - Village Imperial, nº 153, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 04.01.080.0221.001, para instalação e funcionamento do Núcleo Ampliado de Saúde da Família – Equipe Multidisciplinar da Atenção Primária.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 28/09/2023 e término em 27/09/2024.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 42.121,44 (quarenta e dois mil, cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$3.510,12 (três mil, quinhentos e dez reais, e doze centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.16000000 – Ficha 20231622, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1128, de 04/09/2023, no valor de R\$ 10.881,37 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no despacho às fls. 1663, e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 080/2023/SSA.SUAPR, de 01/09/23 às fls. 1665 à 1666, do Processo Administrativo nº 2016008084.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SFI Nº 007 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

DEFINE PROCEDIMENTOS PARA CIÊNCIA DAS DECISÕES DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS

Art. 1º. Após proferida decisão de primeira instância administrativa em processos de impugnação ao lançamento tributário, nos termos do art. 251 da Lei Municipal nº 262/84 (CTM), deve ser dada ciência desta ao interessado ou seu representante e comunicada a abertura de prazo para interposição de recurso voluntário, conforme art. 255, I do CTM, caso a decisão seja favorável à Fazenda Pública no todo ou em parte.

Art. 2º. A comunicação das decisões de primeira instância poderá

ser realizada:

- I - pessoalmente pela ciência dada na repartição, ao interessado ou seu representante, no caso de comparecimento espontâneo ou a chamado do órgão onde se encontrem os autos;
- II – por via postal, com aviso de recebimento (AR), considerando-se recebida quando houver comprovação de entrega, em conformidade com a legislação postal brasileira, em local de qualquer forma indicado pelo intimado ou seu representante;
- III - por intermédio de mensagem enviada por correio eletrônico, mediante confirmação do recebimento da mensagem;
- IV - por edital, publicado uma única vez no Boletim Oficial do Município.

§ 1º A comunicação será feita por edital quando frustrada a tentativa pela via pessoal, postal ou por correio eletrônico, anexando-se cópia reprográfica da publicação e certificando-se, nos autos, a página e a data do Boletim Oficial do Município.

Art. 3º. Caberá ao Departamento de Administração da Secretaria de Finanças (SFI.DEADM) o procedimento de dar ciência da decisão administrativa de primeira instância ao interessado ou seu representante realizando, sempre que houver informação disponível, tentativa de comunicação nas formas previstas nos incisos II e III do artigo anterior.

Art. 4º. O conhecimento, por qualquer forma, de modo inequívoco, da decisão administrativa de primeira instância, por parte do interessado, dispensa a formalidade da comunicação.

Art. 5º. Considera-se feita a comunicação:

- I - pessoalmente, na data da ciência do interessado ou seu representante;
- II - por via postal, na data de sua entrega;
- III - por correio eletrônico, na data da confirmação de seu recebimento;
- IV - por edital, na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município;

Art. 6º. Em caso de decisão integralmente favorável à Fazenda Pública, vencido o prazo para recurso voluntário, nos termos do art. 255, I do CTM, o SFI.DEADM deve retornar o processo para o Departamento onde foi formulada a contrarrazão para que este registre no Sistema Integrado de Arrecadação Municipal (SIARM) o indeferimento do pedido e o retorno do “status” para cobrança normal.

Parágrafo único. Havendo interposição de recurso voluntário, o processo original deve ser encaminhado ao Conselho Municipal

de Contribuintes, sem modificação do “status” de suspensão de exigibilidade do crédito até proferimento de decisão de segunda instância administrativa.

Art. 7º. Em caso de decisão integralmente desfavorável à Fazenda Pública, após ser dada ciência ao interessado ou seu representante, o SFI.DEADM deve remeter o processo ao Conselho Municipal de Contribuintes para apreciação de Recurso de Ofício, nos termos do art. 255, II do CTM.

Art. 8º. Em caso de decisão em parte favorável à Fazenda Pública, tendo o recurso voluntário sido interposto, nos termos do art. 255, I do CTM, ou vencido o prazo para sua interposição, o SFI.DEADM deve remeter o processo ao Conselho Municipal de Contribuintes para apreciação do recurso voluntário e/ou de ofício, nos termos do art. 255, II do CTM.

Parágrafo único. Havendo interposição de recurso voluntário e/ou de ofício, o processo original deve ser encaminhado ao Conselho

Municipal de Contribuintes, sem modificação do “status” de suspensão de exigibilidade do crédito até proferimento de decisão de segunda instância administrativa.

Art. 9º. Proferida decisão de segunda instância administrativa pelo Conselho Municipal de Contribuintes, e após ciência do Secretário de Finanças, o SFI.DEADM adotará os mesmos procedimentos de ciência para as decisões de primeira instância e remeterá os processos para o Departamento onde foi formulada a contrarrazão, para que este registre o deferimento/indeferimento do pedido, cumpra a decisão administrativa final e proceda modificação de “status” da cobrança, conforme o caso.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2023

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 435/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02501.02.12-2023;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira**, o seguinte servidor:

- **AMAURI GUIMARÃES DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 436/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02498.02.12-2023;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2023, para o

Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira**, o seguinte servidor:

- **JACQUELINE DO NASCIMENTO RAMOS BARBOSA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 437/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02487.02.12-2023;

R E S O L V E:

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga**, o seguinte servidor:

- **SÔNIA REGINA DOS SANTOS MEDEIROS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 438/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02449.02.12-2023;

R E S O L V E:

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves**, o seguinte servidor:

- **EDNA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 439/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02438.02.12-2023;

R E S O L V E:

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva**, os seguintes servidores:

- **REJANE MACHADO VICARONI LIMA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;

• **LUIZ FELIPE MARQUES ALVES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E;

- **SIMONE VIEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 440/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 02434.01.12-2023;

R E S O L V E:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

- **CRISTIANE FERREIRA CANDIDO**, Gerente de Suporte a Contratos e Convênios - Símbolo CCG-III.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 441/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO

ELETRÔNICO Nº 02430.02.12-2023;

R E S O L V E:

1- **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o seguinte servidor:

- **DEISELAINE DE BARROS GOMES SOARES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 442/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02420.01.12-2023;

R E S O L V E:

1 – **Nomear interinamente**, para o cargo de **Coordenador Administrativo**, Símbolo CCC-IV, **DÉBORA DOS SANTOS GONÇALVES**, Analista Parlamentar, matrícula 7062, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, durante o período de 16/10/2023 a 04/11/2023, em virtude de férias da titular, Ariane Santos de Souza Fausto, matrícula 6037.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 443/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02410.02.12-2023;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

- **PAULO DJAIR ROCHA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 444/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02408.02.12-2023;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Cirdilei Jeronimo**, os seguintes servidores:

- **INÁ IVONE MENDES DE SOUZA ÍNDIO DO BRASIL**,

Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E;

- **REJANE PINTO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 445/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02405.02.12-2023;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, o seguinte servidor:

- **LUZIA BRAGA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 446/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02402.02.12-2023;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade**, o seguinte servidor:

- **WESLEY PEREIRA DE MELLO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 447/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02401.02.12-2023;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro Oliveira**, o seguinte servidor:

- **THAMARA OLIVEIRA GABRIEL**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-H.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 448/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02380.02.12-2023;

R E S O L V E:

1- Nomear, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, os seguintes servidores:

- **ROSEMARY RIBEIRO PAULINO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E;

- **PAULO HENRIQUE DE LIMA BELARMINO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;

- **EDUARDO DE OLIVEIRA LUZ**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 449/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02377.02.51-2023;

R E S O L V E:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade**, o(a) seguinte servidor(a):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ANA KAROLINE PINHEIRO FERREIRA RODRIGUES	8328	IV-B	III-J

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 450/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 02440.02.51-2023;

R E S O L V E:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Antônio da Silva**, o(a) seguinte servidor(a):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JOSÉ VITOR BARROZO DA SILVA	8494	IV-E	III-J

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 451/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 02391.02.51-2023;

R E S O L V E:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo**, o(a) seguinte servidor(a):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MARIA EUNICE GONÇALVES DE SOUZA	7675	IV-E	IV-B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 452/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 02509.02.51-2023;

R E S O L V E:

1 – Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023,

do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, o(a) seguinte servidor(a):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
NATHÁLIA GOUVEA DE MORAES	8252	II-I	I-H

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 453/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 02499.02.51-2023;

R E S O L V E:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS	8451	III-J	III-F
RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	8039	II-H	I-A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 454/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 02488.02.51-2023;

R E S O L V E:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MILENA TORRES CARDOSO SANTOS DE ARAÚJO	7884	II-D	II-A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 455/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 02442.02.51-2023;

R E S O L V E:

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023,

do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
CARLOS ALBERTO GERALDO	8359	II-E	I-G

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 044/2023

AUTOR: MESA DIRETORA 2023/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, CUMPRINDO O QUE DETERMINA O §2º DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO DA LEI ORGÂNICA:

ALTERA O INCISO XXI, DO ART. 38, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º O inciso XXI, do art. 38, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. [...]

[...]

XXI - conceder títulos honoríficos, ou qualquer outra honraria ou homenagem, mediante Decreto Legislativo aprovado por maioria simples de seus membros, respeitada a legislação em vigor; [...]" (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE SETEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

GABRIELLA CARNEIRO OLIVEIRA
1ª VICE-PRESIDENTE

CHARLES LINDBERGH NEVES
2º VICE-PRESIDENTE

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
1º SECRETÁRIO

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER
2º SECRETÁRIO



Prefeitura realiza mutirão de castração na Japuíba

São 1.350 vagas para cães e gatos; agendamento online começa no dia 10/10; cirurgias começam a partir do dia 18 de outubro

A Superintendência do Bem-Estar Animal da Prefeitura de Angra dos Reis vai iniciar nessa terça-feira, 10 de outubro, a partir das 10h, o cadastro para o mutirão de castração na Japuíba. São 1.350 vagas para cirurgias em cães e gatos, que começam a ser realizadas no dia 18 de outubro, na Rua Prefeito João Gregório Galindo (atrás do Centro de Especialidades Médicas da Japuíba).

Todo o agendamento será feito online, no site oficial da Prefeitura. Podem se inscrever os moradores das seguintes localidades: Encruzo da Enseada, Enseada, Retiro, Morro da Cruz, Japuíba, Aeroporto, Morro das Velhas, Campo Belo, e Vila Nova. Para o cadastro, é preciso informar dados do tutor (nome completo, CPF, RG, endereço, telefone de contato e e-mail) e do animal (cão ou gato: nome do animal, espécie, idade, raça, peso e sexo). Cada tutor poderá agendar castração para até cinco animais.

No dia do mutirão, os responsáveis deverão apresentar documento original e xerox do RG e CPF, do comprovante de residência e do formulário de inscrição de cada bichinho (digital ou impresso).

Para a cirurgia, os animais precisam estar em boas condições de saúde e jejum de oito horas. Eles devem ser transportados de maneira segura: cães com coleira, gatos em caixa de transporte e animais bravos com focinheira. O tutor também deve levar a roupinha cirúrgica para o pós-operatório do animal.

Antes de serem castrados, animais de focinhos curtos como shitzu, pug, bulldogue francês, bulldogue inglês e boxer



(os chamados braquicefálicos) precisam fazer exames complementares, que são de responsabilidade do tutor. Sem isso, os bichos não podem ser operados.

Mutirão de Castração / Japuíba

- ✓ Agendamento: 10 de outubro, a partir das 10h, no site da Prefeitura: www.angra.rj.gov.br.
- ✓ Cirurgias: a partir de 18 outubro, na Rua Prefeito João Gregório Galindo (atrás do Centro de Especialidades Médicas da Japuíba)
- ✓ Vagas: 1350 (cada tutor poderá marcar a castração de até cinco cães ou gatos).
- ✓ Mais informações: pelo telefone (24) 3377 4527 ou pelo e-mail bemestaranimal@angra.rj.gov.br